



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 613/13

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE DEFINE”.

Ana Bela Costa Torino, Prefeita Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas da municipalidade, localizadas no Bairro Cascatinha, em conformidade com documentação em anexo:

- I – RUA A – JOAQUIM VASQUES BERNARDES – “Quinzinho Bernardes”.
- II – RUA B – HINDEMBURG PEREIRA MARQUES – “Buguinho”.
- III – RUA C – JOÃO ANTÔNIO CORRÊA GONÇALVES – “Toninho Rolinha”.

ARTIGO 2º - As denominações de que trata o artigo anterior são homenagens póstumas, àqueles que tanto contribuíram para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

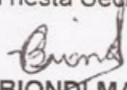
ARTIGO 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 04 de julho de 2013.


ANA BELA COSTA TORINO

Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.


RITA DE CÁSSIA BIONDI MAIA NÓBREGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: pref_queluz_juridico@yahoo.com.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

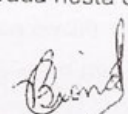
- ✓ 3 (três) vagas para Gestor de Licitações e Contratos, de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).
- ✓ 1 (um) cargo de Diretor Jurídico, de provimento em comissão, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R\$ 1.709,60 (um mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos).
- ✓ 1 (um) vaga para Assistente Social, de provimento efetivo, com carga horária de 30 horas semanais e vencimentos de R\$ 2.035,52 (dois mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 04 de julho de 2013.


ANA BELA COSTA TORINO
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.


RITA DE CÁSSIA BIONDI MAIA NÓBREGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos